



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO DO CEPEC

### **ATA CGRAD-CEPEC 09/2026**

#### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2026.**

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, no auditório Marieta Telles Machado, localizado na Biblioteca Central Prof. Alpheu da Veiga Jardim, Câmpus Samambaia da UFG, reuniram-se os membros da Câmara de Graduação do CEPEC/UFG, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, professora Lueli Nogueira Duarte e Silva, atendendo à convocação CGRAD-CEPEC nº 09/2026, previamente expedida e constante do processo SEI 23070.027568/2026-97. Compareceram à reunião os seguintes conselheiros e conselheiras: 1. Adriana Ribeiro, 2. Alessandra Feijó Marcondes, 3. Alessandra Gomes de Castro, 4. Anderson Lourenço Silva de Sousa, 5. André Marques do Nascimento, 6. Andressa Garcia Castilho, 7. Antonio Henriques Lemos Leite Filho, 8. Carolina Chaves Soares, 9. Clarice Gebara Muraro Serrate Cordeiro, 10. Dalmir Rogério Pereira, 11. Eliane Terezinha Afonso, 12. Elias Yuki Ionashiro, 13. Emerson Nobuyuki Itikawa, 14. Erika Morais Martins Coelho, 15. Everton Luiz Loredó de Matos, 16. Fabiane Lopes de Oliveira, 17. Fernando Ferreira de Melo, 18. Gabriel Brito Amorim, 19. Humberto de Assis Clímaco, 20. Igor Silva Figueiredo, 21. Indira Nahomi Viana Caballero, 22. Jakeline de Andrade Pacheco, 23. Janaina Ferreira Moreira Nogueira, 24. Janice Pereira Lopes, 25. Jaqueline Araujo, 26. Joana D'Arc Ximenes Alcanfor, 27. João Paulo Oliveira Huguenin, 28. Karina Machado Siqueira, 29. Lara Teixeira Karst, 30. Luiz Henrique Arantes Araujo Olivieri, 31. Margarette Martins Pereira Ferreira, 32. Marta Cristina Colozza Bianchi da Costa, 33. Martina Korelc, 34. Monarko Nunes de Azevedo, 35. Paola Bruno Arab, 36. Paulo Fernando Ribeiro de Souza, 37. Paulo Henrique Azevedo Sobreira, 38. Paulo Roberto Vieira, 39. Renata Silva Fernandes, 40. Renato Borges Pontes, 41. Rodrigo Cássio Oliveira, 42. Rodrigo Damasco Daud, 43. Rosana de Moraes Borges Marques, 44. Rosane Gomes Pereira, 45. Solange Maria Franco e 46. Wanderley de Souza Alencar. Justificaram a ausência: Raviel Eurico Basso, Liliana Borges de Menezes Leite, Marília Mendonça Guimarães, Diego Antônio Costa Arantes, Michel Platini Fernandes da Silva, Celma Duque Ferreira, Marcelo Ferreira Tete, Marina Carmello Cunha, Andrea Abrahão Costa e Rosângela de Oliveira Alves. A presidenta iniciou a reunião dando as boas-vindas aos presentes e, em seguida, passou ao Item 1 – Informes. O professor Monarko informou sobre o Edital de Projetos de Ensino e Monitoria. Na sequência, a professora comunicou que o Edital SISU+ será publicado na próxima semana. Informou, ainda, sobre os eventos do PROLICEN e do CONPEEX. Em relação ao PROAG, comunicou que, no dia 25/06/2026, será realizado o encontro de avaliação do projeto, bem como a apresentação de sua segunda edição. Em seguida, passou-se ao Item 2 – Aprovação da ata da reunião do dia 25/05/2026. Não havendo inscritos para discussão, a ata foi aprovada sem ressalvas, com registro de uma abstenção. Na sequência, o estudante Adryano Gustavo Gonçalves Teixeira, do curso de Ciências Econômicas – Bacharelado, solicitou defesa oral referente ao seu processo contra exclusão e prorrogação de prazo, constante do Item 18 – Processo nº 23070.022672/2026-95. Após a defesa oral do interessado, a conselheira Fabiane Lopes de Oliveira procedeu à leitura de seu parecer, cuja indicação foi pelo deferimento do pedido. Submetido à apreciação, o parecer foi aprovado, com registro de dois votos contrários, duas abstenções e os demais votos favoráveis. Passou-se ao Item 4 – Processo nº 23070.021239/2026-32, referente à homologação *ad referendum* da aprovação do Relatório Consolidado dos

Programas de Educação Tutorial (PET/UFG). A matéria foi homologada por unanimidade. Na sequência, passou-se à apreciação dos processos de recursos contra decisões de indeferimento. Item 5 – Processo nº 23070.025044/2025-8, de interesse de Felipe Jorge Tolentino, do curso de Medicina, referente à solicitação de trancamento de matrícula do semestre letivo de 2025/2. A relatora, conselheira Jaqueline Araújo, procedeu à leitura de seu parecer, favorável ao deferimento do pedido. Não havendo inscritos para discussão, o parecer foi submetido à votação e aprovado, com registro de seis abstenções. Item 6 – Processo nº 23070.009458/2026-43, de interesse de Rhafael Custódio da Silva, do curso de Direito – Bacharelado, referente à solicitação de dispensa de componente curricular por extraordinário domínio de conteúdo. A relatora, conselheira Margarete Martins Pereira Ferreira, procedeu à leitura de seu parecer, favorável ao deferimento do pedido. Após discussão, o parecer foi submetido à votação, registrando-se oito votos favoráveis, seis abstenções e os demais votos contrários. Dessa forma, o parecer não foi aprovado, sendo, consequentemente, indeferida a solicitação de dispensa de componente curricular por extraordinário domínio de conteúdo apresentada pelo interessado. Na sequência, passou-se à apreciação dos processos de revalidação de diplomas. Item 9 – Processo nº 00584.1.72728/10-2024, de interesse de Luís Jorge Coutino Huizar, referente à revalidação do diploma do curso de Engenharia Elétrica, realizado no México, com parecer favorável ao deferimento total do pedido. Não havendo inscritos para discussão, o parecer foi submetido à votação e aprovado, com registro de três abstenções. Item 8 – Processo nº 00584.1.82974/08-2025, de interesse de Ivan Chicóski, referente à revalidação do diploma do curso de Filosofia – Bacharelado e Licenciatura, com parecer favorável ao deferimento total do pedido. Não havendo inscritos para discussão, o parecer foi submetido à votação e aprovado, com registro de uma abstenção. O item 10 foi retirado de pauta e colocado em diligência pela relatora. Em seguida, foram apreciados os processos contra exclusão e prorrogação de prazo, com indicação de deferimento por seus relatores, os quais foram aprovados, em bloco, por unanimidade: item 11 – processo nº 23070.009598/2026-11, de interesse de Felipe Leão Dias – Ecologia e Análise Ambiental – Bacharelado, relatora Erika Moraes Martins Coelho; item 12 – processo nº 23070.011129/2026-62, de interesse de Matheus Cirqueira Mesquita – Engenharia Elétrica – Bacharelado, relatora Erika Moraes Martins Coelho; item 13 – processo nº 23070.017151/2026-16, de interesse de Geislane Rodrigues da Silva Mundim – Música – Licenciatura, relator Diego Antônio Costa Arantes; item 14 – processo nº 23070.017428/2026-19, de interesse de Fellipe Rodrigues de Souza – Música – Licenciatura, relator Diego Antônio Costa Arantes; item 17 – processo nº 23070.022199/2026-46, de interesse de Pedro Henrique Pereira Diniz – Administração – Bacharelado, relatora Fabiane Lopes de Oliveira; item 18 – processo nº 23070.022672/2026-95, de interesse de Adryano Gustavo Gonçalves Teixeira – Ciências Econômicas – Bacharelado, relatora Fabiane Lopes de Oliveira; item 19 – processo nº 23070.022628/2026-85, de interesse de João Victor Frazão de Oliveira – Teatro – Licenciatura, relatora Celma Duque Ferreira; item 20 – processo nº 23070.022817/2026-58, de interesse de Laryssa Barbosa Lobo – Ciências Sociais – Bacharelado, relatora Celma Duque Ferreira; item 23 – processo nº 23070.023252/2026-26, de interesse de Isadora Alves dos Santos – Ciências Sociais – Bacharelado, relatora Solange Maria Franco; item 24 – processo nº 23070.024481/2026-68, de interesse de Thalles de Oliveira Linhares – Física – Licenciatura, relatora Solange Maria Franco; item 25 – processo nº 23070.024283/2026-02, de interesse de Raíssa Brandão Rocha Melecchi – Música – Licenciatura, relator Rodrigo Cássio Oliveira; item 26 – processo nº 23070.024540/2026-06, de interesse de José Lucas de Jesus Souza – Ciências Sociais – Licenciatura, relator Rodrigo Cássio Oliveira; item 29 – processo nº 23070.025045/2026-14, de interesse de Johnatha Borges Pereira – Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado, relatora Eliane Terezinha Afonso; item 30 – processo nº 23070.025326/2026-69, de interesse de Paula Rodrigues Cardoso dos Santos – Agronomia – Bacharelado, relatora Eliane Terezinha Afonso; item 31 – processo nº 23070.026724/2026-01, de interesse de Lucas Luiz de Moraes – Ecologia e Análise Ambiental – Bacharelado, relatora Joana D'arc Ximenes Alcanfor; item 32 – processo nº 23070.026216/2026-14, de interesse de Thaynara Pifardini do Nascimento – Ecologia e Análise Ambiental – Bacharelado, relatora Joana D'arc Ximenes Alcanfor; item 35 – processo nº

23070.026015/2026-17, de interesse de Hugo Azalini Citti Filho – Ciências Biológicas – Bacharelado, relator Michel Platini Fernandes da Silva; item 36 – processo nº 23070.026040/2026-09, de interesse de Sabrina Pereira Lobo – Biotecnologia – Bacharelado, relator Michel Platini Fernandes da Silva; item 37 – processo nº 23070.025886/2026-13, de interesse de Clauciney Pereira da Costa – Física – Licenciatura, relatora Indira Nahomi Viana Caballero; item 38 – processo nº 23070.025848/2026-61, de interesse de Lucas Mesquita de Sousa Almeida – Ciências Econômicas – Bacharelado, relatora Indira Nahomi Viana Caballero; item 39 – processo nº 23070.025710/2026-61, de interesse de Ana Kuiau Suya Trumai – Medicina Veterinária – Bacharelado, relatora Martina Korelc; item 40 – processo nº 23070.025832/2026-58, de interesse de Ludhessy Melo Soares de Oliveira – Ciências Biológicas – Licenciatura, relatora Martina Korelc; item 41 – processo nº 23070.027466/2026-71, de interesse de Ana Carlas Luiz Baião – Ecologia e Análise Ambiental – Bacharelado, relatora Adriana Ribeiro e item 42 – processo nº 23070.027324/2026-12, de interesse de Grasielly Cristina Martins da Silva – Física – Licenciatura, relatora Adriana Ribeiro. Após, retomou-se a apreciação da alteração do RGCG - Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFG. A presidente convidou a diretora da DGC/PROGRAD para sentar-se à mesa e apresentar as sugestões de texto que a plenária havia definido para que ela apresentasse nessa reunião. Sendo assim, a diretora apresentou sua sugestão, apresentando a necessidade de retornar ao Art. 34 e 35 já apreciados pelo colegiado, mas que havia necessidade de ajustes. Após, retomou-se a apreciação da proposta de alteração do RGCG – Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFG. A presidenta convidou a diretora da DGC/PROGRAD, Edyr Faria de Oliveira, a compor a mesa, a fim de apresentar as sugestões de redação, atribuição dada pela plenária na reunião anterior e que deveriam ser submetidas à apreciação nesta reunião. Inicialmente, a diretora apresentou a necessidade de retomar a apreciação dos artigos 34 e 35, já discutidos pelo colegiado, em razão da necessidade de ajustes em sua redação. No Art. 34, foram propostas alterações nos incisos II e V. Após discussão, a plenária aprovou, com registro de uma abstenção, a seguinte redação para o inciso II: “Turma com horário variado é aquela que possui dias de aulas alterados ao longo do semestre/período letivo, ou cujo período de aulas seja inferior ao semestre letivo, com aumento das aulas semanais;”. Na sequência, passou-se à apreciação do inciso V, que foi aprovado, com registro de um voto contrário, com a seguinte redação: “V - Curso gestor da oferta é o curso responsável pelo planejamento, cadastro e gerenciamento da oferta.”. Sem demora, passou-se a sugestão de adequação do art. 35. Após discussão, com o registro de sete votos contrários e quatro abstenções, o caption do artigo foi aprovado com a seguinte redação: “**Art. 35.** A cada semestre letivo, os componentes dos currículos deverão ser ofertados conforme o fluxo curricular previsto no PPC, em prazos estabelecidos no calendário acadêmico.”. Em seguida, os parágrafos do artigo 35 também foram apreciados e aprovados por unanimidade, com a seguinte redação: “§ 1º As informações obrigatórias para cadastro da oferta e/ou para solicitação de oferta constarão de normativa específica. § 2º Para os cursos cujos currículos configuram a Pedagogia da Alternância, a oferta deverá indicar os períodos correspondentes ao Tempo Universidade e o Tempo Comunidade; § 3º Nos cursos oferecidos por meio de convênios a oferta poderá diferir daquela prevista no caput deste artigo. § 4º Caberá à Coordenação do Curso: ofertar o componente, quando este for de responsabilidade da mesma unidade acadêmica ou unidade acadêmica especial à qual o curso esteja vinculado; solicitar a oferta do componente à unidade acadêmica ou unidade acadêmica especial responsável, quando esta for distinta daquela à qual o curso esteja vinculado. § 5º Caberá à direção da unidade acadêmica ou à chefia da unidade acadêmica especial responsável pelo componente, validar a solicitação de oferta, com vinculação do/a docente à turma. § 6º Quando o componente estiver vinculado a dois ou mais cursos de uma mesma unidade acadêmica ou unidade acadêmica especial, a oferta ou solicitação da oferta poderá ser realizada pela coordenação de um dos cursos, mediante prévio acordo.”. Ultrapassando o teto para o término desta reunião, a presidenta encerrou os trabalhos às dezessete horas e cinco minutos. Ficando os demais itens da pauta para serem apreciados em reunião posterior. Eu, Samuel Cavalcante da Silva, secretário executivo, lavrei a presente ata, que após lida, se julgada conforme, seguirá assinada pelo presidente dos trabalhos e pelos conselheiros presentes à sua discussão e votação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Gomes Pereira, Conselheira**, em 31/08/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Ribeiro, Conselheiro**, em 31/08/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley De Souza Alencar, Conselheiro**, em 31/08/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Paula Silva Barbosa, Conselheira**, em 31/08/2026, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Cavalcante Da Silva, Secretário Executivo**, em 02/09/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janice Pereira Lopes, Conselheira**, em 08/09/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6474992** e o código CRC **84499716**.